



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02163 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6FC370D59CEC3F76CDC935B076B73511

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 497.2024 - Conceder Licença maternidade.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 497/2024
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O relatório médico apresentado pela Servidora a Sr.^a **Frnacielle Araújo Vaz da Rocha**, Psicóloga, solicitando a Licença Maternidade junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade à funcionária Sr. ^a **Francielle Araújo Vaz da Rocha**, Psicóloga, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 13 de outubro 2024 e termino para 13 de fevereiro 2025; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Cafarnaum -Ba, em 22 de outubro de 2024.

Washington Luiz Pereira Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br